



DECRETO Nº. 13.375 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

“Acrescenta dispositivo ao art. 1º do Decreto nº 13.360 de 20 de Janeiro de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Porto Velho - COMAD e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 13.360 de 20 de janeiro da 2014

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.360, de 20 de janeiro de 2014, que versa sobre o *Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Porto Velho – COMAD*, fica acrescido da seguinte alínea:

“**Art. 1º....**

(...)

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES OU INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

...

j) Representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO

01 – JOMAR FERREIRA SOARES - Titular

02 – BERNARDO DE MELO SOARES – Suplente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito

CARLOS DOBBIS

Procurador Geral do Município